



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

LEI Nº 140/94

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
SALVINO JOSÉ DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Salvino José dos Santos, a Rua B do
Loteamento São Geraldo, em Bacaxá - 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Saquarema, 07 de julho de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO